

Edital para seleção de pequenos negócios com produtos tecnológicos e/ou soluções inovadoras para participarem do Startup day que será realizado na Arena de Inovação do iBEM26 – The International Meeting on Brazil's Energy Market 2026

iBEM26 – Salvador/BA – 24 a 26 de março de 2026

A Organização do **iBEM26 – The International Meeting on Brazil's Energy Market** comunica e convida empresas e startups, com produtos tecnológicos ou soluções inovadoras aplicadas às diferentes etapas das cadeias produtivas dos diversos segmentos de energia, a se inscreverem para o **Startup Day** da Arena de Inovação que ocorrerá durante o iBEM26, de acordo com os critérios a seguir estabelecidos:

1. Descrição do Evento

O iBEM26 é um evento do setor de energia que será realizado pelas empresas Austral Consultoria, Eolus Smart e BrainMarket, no período de 24 a 26 de março de 2026, no Centro de Convenções de Salvador/BA, no endereço: Av. Octávio Mangabeira, 5.490, CEP: 41706-690, Boca do Rio, Salvador/BA.

- 1.1. Dentro da programação do iBEM26 haverá uma **Arena de Inovação** com diversas atividades relacionadas aos temas de tecnologia e inovação no setor de energia. O acesso à Arena de Inovação será gratuito com o crachá de credenciamento do iBEM26.
- 1.2. No dia 25/03/26, na Arena de Inovação, será realizado o **Startup Day**, um ambiente destinado a startups e empresas de tecnologia, previamente selecionadas, que irão fazer *pitchs* (apresentações curtas) de produtos tecnológicos ou soluções inovadoras para um público seletivo.
- 1.3. Para o **Startup Day** serão selecionados pequenos negócios com produtos tecnológicos ou soluções inovadoras aplicadas aos segmentos de energia.
- 1.4. Para o **Startup Day** serão convidados para participarem como interessados ou demandantes de produtos tecnológicos ou soluções inovadoras: representantes de empresas produtoras, geradoras, operadoras, transportadoras, processadoras, distribuidoras e armazenadoras de energia, bem como fornecedores de bens e serviços, investidores, instituições acadêmicas e visitantes participantes do iBEM26.
- 1.5. O acesso ao iBEM26 é gratuito.

2. Das definições

- Canvas do Modelo de Negócio: metodologia de modelagem de projeto do negócio definida pelo autor Ostewalder, a qual poderá ser ajustada de acordo com as necessidades dos proponentes.
- Empresa Brasileira: organização econômica, devidamente registrada na Junta Comercial ou no Registro Civil das Pessoas Jurídicas, instituída para a produção ou a circulação de bens ou de serviços, com finalidade lucrativa, constituída sob as leis brasileiras e com sede de sua administração no Brasil. (Art. 60, DL 2.627/40 e Art. 1.126, Lei Nº 10.406/2002).

- **Empresa de Pequeno Porte:** pessoa jurídica, ou a ela equiparada, que aufera, em cada ano-calendário, receita bruta superior a R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) e igual ou inferior a R\$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais) ou conforme regulamento em vigência. Fonte: LC 123/06, art. 3º, II.
- **Microempresa:** pessoa jurídica, ou a ela equiparada, que aufera, em cada ano calendário, receita bruta igual ou inferior a R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) ou conforme regulamento em vigência. Fonte: LC 123/06, art. 3º, I.
- **Pequenos Negócios:** podendo ser Microempresas (ME) ou Empresas de Pequeno Porte (EPP) ou Startups.
- **Empresa EPCista:** Empresa que atua na cadeia produtiva de energia, que se caracteriza por ser responsável por um grande projeto integrado, ou seja, que abrange a engenharia, os suprimentos/compras e a construção.
- **Projeto de P, D&I:** investigação científica ou tecnológica com início e final definidos, fundamentada em objetivos específicos e procedimentos adequados, empregando recursos humanos, materiais e financeiros, com vistas à obtenção de resultados de causa e efeito ou colocação de fatos novos em evidência. Fonte: ANP – Regulamento Técnico N°3/2015.
- **Produto tecnológico:** é um objeto tangível com elevado grau de novidade fruto da aplicação de novos conhecimentos científicos, técnicas e expertises desenvolvidas no âmbito do ciclo de um Projeto de P, D&I (pesquisa, desenvolvimento e inovação).
- **Solução de Inovação,** poderá ser enquadrada como:
 - **Solução de Inovação de Processo:** é a adoção de métodos de produção novos ou significativamente melhorados, incluindo métodos de entrega dos produtos. Tais métodos podem envolver mudanças no equipamento ou na organização da produção, ou combinação dessas mudanças e derivar do uso de novo conhecimento. Os métodos podem ter por objetivo produzir ou entregar produtos tecnologicamente novos ou aprimorados que não possam ser produzidos ou entregues com os métodos convencionais de produção, ou pretendam aumentar a produção ou a eficiência na entrega de produtos existentes. Fonte: Manual de Oslo.
 - **Solução de Inovação de Produto:** inovações de produto envolvem mudanças significativas nas potencialidades de produtos e serviços. Incluem-se bens e serviços totalmente novos e aperfeiçoamentos importantes para produtos existentes. Fonte: Manual de Oslo.
- **Startup Day:** é o evento onde os pequenos negócios selecionados por este Edital irão apresentar seus produtos ou soluções de inovação para uma banca de avaliadores na Arena de Inovação do iBEM26.
- **Startup:** empreendimento de caráter inovador que visa aperfeiçoar sistemas, métodos ou modelos de negócio. A Startup pode ser caracterizada como incremental, quando objetiva promover algum produto ou serviço já existente, ou pode ser caracterizada como disruptiva, quando visa à criação de algo inédito. De acordo com o Art 65-A, §1º, da referida Lei Complementar.

3. Público-alvo:

O público-alvo deste Edital são Empresas Brasileiras caracterizada pelo porte como Pequenos Negócios, abrangendo: Microempresas (ME) ou Empresas de Pequeno Porte (EPP) ou Startups.

4. Objetivo

Identificar e selecionar pequenos negócios que tenham um Produto Tecnológico ou uma Solução de Inovação orientada ou aplicada aos segmentos de energia.

Os Produtos Tecnológicos e/ou Soluções de Inovação deverão contemplar tecnologias associadas aos seguintes temas prioritários:

- a) Tecnologias físicas ou digitais para aumento da CONFIABILIDADE dos ativos de energia
- b) Tecnologias físicas ou digitais para aumento da PRODUTIVIDADE (eficiência) dos ativos de energia;
- c) Tecnologias físicas ou digitais para aumento da SEGURANÇA dos ativos de energia;
- d) Tecnologias físicas ou digitais para aumento da SEGURANÇA E SAÚDE de pessoas que atuam em ativos de energia;
- e) Tecnologias físicas ou digitais para gerar soluções de EFICIÊNCIA ENERGÉTICA E DESCARBONIZAÇÃO dos ativos de energia;
- f) Tecnologias físicas ou digitais para garantir PRÁTICAS SUSTENTÁVEIS (conservação, preservação e mitigação ambiental) dos ativos de energia;
- g) Tecnologias físicas ou digitais para ampliar o acesso e a cobertura de PROGRAMAS SOCIAIS ÀS COMUNIDADES e outros grupos sociais em territórios impactados por ativos de energia;
- h) Tecnologias físicas ou digitais para ampliar a transparência e práticas de COMPLIANCE E GOVERNANÇA CORPORATIVA dos ativos de energia;
- i) Tecnologias físicas ou digitais para fortalecer ações e práticas de ODS (Objetivos de Desenvolvimento Sustentável), da ONU, em ativos de energia;

5. Etapas de Participação no Startup Day

Os Pequenos Negócios interessados em participarem do **Startup Day** da Arena de Inovação do iBEM26, deverão passar pelas seguintes etapas de seleção:

Etapas I – Pré-inscrição

A Pré-inscrição será apenas de pessoas jurídicas da categoria de Pequenos Negócios, que estejam devidamente registrados no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) da Secretaria da Receita Federal do Brasil, estando em situação regular.

Os interessados em participar do Startup Day deverão:

1. Preencher na íntegra o Formulário de Pré-inscrição disponível no site do iBEM26, em: <https://www.ibemenergy.com>, até a data limite estabelecida no item 9.

2. Os interessados deverão incluir um link de um vídeo do Youtube, no formulário de Pré-inscrição, com duração máxima de 3 minutos, explicando seu produto tecnológico ou solução de inovação, conforme critérios definidos no item 6.1 deste edital.

Obs. Se algum item do Formulário de Pré-inscrição não for preenchido, conforme solicitado, o candidato será desclassificado.

Etapa II – Seleção

As empresas pré-inscritas terão seus produtos tecnológicos ou soluções inovadoras analisadas por uma Comissão de Análise do iBEM26, de acordo com os critérios citados no item 6.1 deste Edital. Após a avaliação de todos os pré-inscritos, serão selecionadas até 15 (quinze) empresas ou startups para participarem do Startup Day, sendo, 12 (doze) habilitadas para fazerem a inscrição e 03 (três) empresas irão compor um cadastro de reserva.

Obs: uma empresa poderá concorrer com apenas um produto ou uma solução tecnológica.

Etapa III – Inscrição e homologação

As 12 (doze) empresas selecionadas na Etapa II poderão se inscrever, conforme prazo determinado, para participarem do Startup Day do iBEM26.

Para inscrição, a empresa deverá apresentar os seguintes documentos:

- Cartão CNPJ
- Descritivo em uma lauda do Produto Tecnológico ou Solução de Inovação com informações referentes ao:
 - a) Grau de inovação do produto/solução (ineditismo, diferença de outros produtos ou soluções já presentes no mercado);
 - b) Potencial do produto ou solução em gerar valor, a curto prazo, para empresas dos segmentos de energia;
 - c) Grau de escalabilidade, ou seja, o potencial do produto ou da solução em atender empresas de diferentes segmentos do mercado de energia;
 - d) Grau do modelo de negócio, referente à sustentabilidade econômica do produto ou solução, ou seja, ter capacidade de monetização viável ao longo do tempo;
 - e) Grau de maturidade, ou seja, o quanto produto ou solução encontra-se pronto para ser comercializado com o mercado dos segmentos de energia.

Observações:

- i. Caso uma empresa selecionada não se inscreva na Etapa II ou não preencha os requisitos para homologação da inscrição, em seu lugar será chamada uma empresa do cadastro de reserva, conforme ordem classificatória (13º, 14º e 15º, respectivamente).
- ii. É vedada a inscrição de empresas que, a qualquer tempo, possuam restrições quanto à capacidade técnica ou operativa, personalidade jurídica e idoneidade, ou que tenham alguma pendência técnica ou jurídica com o iBEM ou empresas organizadoras do iBEM.

Após as inscrições, a Comissão de Avaliação homologará as inscrições e divulgará as empresas/startups inscritas.

Etapa IV – Preparação

As empresas devidamente homologadas para participarem do Startup Day do iBEM26 deverão participar de atividades de preparação, que serão realizadas de forma virtual, conforme cronograma a ser informado pela organização. As empresas que não participarem da Etapa de Preparação poderão ser excluídas de participação no Startup Day.

Etapa V – Apresentação na Arena de Inovação

As empresas inscritas e que tenham participado da etapa de preparação estarão aptas a fazerem suas apresentações no Startup Day, a ser realizado no dia 25 de março de 2026, no horário de 14:00 às 18:00, na Arena de Inovação do iBEM26.

Observações:

- i. O acesso à Arena de Inovação será com a credencial do iBEM26;
- ii. As apresentações no Startup Day ocorrerão apenas no formato presencial;
- iii. Cada empresa terá um tempo total de até 07 (sete) minutos para sua apresentação, incluindo tempo para perguntas/respostas;
- iv. Será facultado o uso de material/equipamento de apoio durante o tempo de apresentação da empresa;
- v. Os participantes das empresas selecionadas deverão arcar com todos os custos de participação no evento, a exemplo de passagens aéreas, hospedagem e alimentação.

6. Avaliação de Mérito: A etapa de avaliação das empresas pré-inscritas será efetuada por uma comissão integrada por técnicos escolhidos pelo iBEM26 e convidados especialistas.

6.1. Na etapa de pré-inscrição, os candidatos deverão gravar um vídeo de até 3 minutos, sobre seu produto tecnológico ou solução inovadora, de forma que contemple no mínimo os seguintes critérios de avaliação:

Item	Critério	Definição	Escala de Pontuação	Peso
1	Grau de inovação do produto tecnológico ou solução inovadora	Avaliação quanto a grau de inovação do produto/solução (ineditismo, diferença de outros produtos ou soluções já presentes no mercado)	0. Não há nenhuma inovação. 1. Baixo grau de inovação e há similares no mercado com mais inovações. 2. Baixo grau de inovação, as inovações são similares às já existentes no mercado. 3. Médio grau de inovação, com alguma diferença para similares no mercado. 4. Alto grau de inovação, com muita diferença para outros do mercado. 5. Altíssimo grau de inovação e muito ineditismo, sem similar no mercado.	30%

2	Potencial do produto tecnológico o ou solução inovadora em gerar valor ao mercado	Quanto ao potencial do produto ou solução em gerar valor, a curto prazo, para empresas dos segmentos de energia	0. Não há potencial para geração de valor. 1. Baixo potencial de geração de valor e há similares no mercado com melhor desempenho. 2. Baixo potencial de geração de valor, com pequena diferença para similares no mercado. 3. Médio potencial de geração de valor, com alguma diferença para similares no mercado. 4. Alto potencial de geração de valor, com muita diferença para outros do mercado. 5. Alto potencial de geração de valor, sem similar no mercado.	20%
3	Escalabilidade do produto tecnológico o ou solução inovadora	Quanto ao Potencial do produto ou da solução em atender empresas de diferentes segmentos de energia.	0. Não há potencial para escalabilidade. 1. Baixo potencial de escalabilidade restrito a poucas empresas do segmento de energia, em nível local. 2. Algum potencial de escalabilidade, podendo atender diversas empresas no segmento de energia, em nível regional. 3. Médio potencial de escalabilidade, podendo atender diversas empresas de energias (Brasil). 4. Alto potencial de escalabilidade, podendo atender diversas empresas de energia (Brasil e Exterior). 5. Altíssimo potencial de escalabilidade, podendo atender diferentes empresas de diferentes segmentos industriais (Brasil e Exterior).	20%
4	Modelo de Negócio do produto tecnológico o ou da solução inovadora	Quanto ao grau do modelo de negócio referente ao produto ou solução em ser sustentável, ou seja, ter capacidade de monetização viável ao longo do tempo	0. Modelo de Negócio não é sustentável, pois não é monetizável. 1. Baixo grau do Modelo de Negócio em ser sustentável, pois há restrita capacidade de monetização a curto prazo (até 2 anos). 2. Baixo grau do Modelo de Negócio em ser sustentável, alguma capacidade de monetização a curto prazo (até 2 anos). 3. Médio grau do Modelo de Negócio em ser sustentável, pois há múltiplas formas de monetização a curto prazo (até 2 anos). 4. Alto grau do Modelo de Negócio em ser sustentável, pois há múltiplas formas de monetização a médio prazo (2 a 5 anos). 5. Altíssimo grau do Modelo de Negócio em ser sustentável, pois há múltiplas formas de monetização a longo prazo (Além de 5 anos).	15%

5	Nível de maturidade e do produto tecnológico o ou solução inovadora em atender o mercado	Quanto o produto ou solução encontra-se pronto para ser comercializado com o mercado dos segmentos de energia	0. Produto/Solução ainda em fase de ideação. 1. Produto/Solução ainda na etapa de pesquisa aplicada. 2. Produto/Solução na etapa de PoC – prova de conceito. 3. Produto/Solução já com protótipo e testado no mercado. 4. Produto/Solução já homologado/certificado pelo mercado. 5. Produto/Solução já em fase de comercialização.	15%
---	--	---	--	-----

6.2. O processo de avaliação será iniciado com a análise de Formulário de Pré-inscrição para o Startup Day da Arena de Inovação na iBEM26 (parte integrante deste edital) e do vídeo gravado, considerando os critérios elencados no item 6.1.

6.3. A comissão avaliadora terá autonomia para deliberar acerca de casos omissos no Edital e no Regulamento do Expositor.

6.4. Serão selecionadas para o Startup Day até 12 (doze) empresas/startups e mais 3 (três) para comporem um cadastro de reserva, que serão preenchidas de acordo com a pontuação obtida em ordem da maior para menor, conforme critérios de avaliação 6.1.

6.5. Em caso de empate, a empresa/startup a ser selecionada será aquela que tiver obtido maior nota no critério do item 1, permanecendo o empate, será avaliada a maior nota no critério 2, e assim sucessivamente.

6.6. As decisões proferidas pela Comissão Avaliadora são terminativas, não cabendo qualquer tipo de recurso.

7. Startup Day - Arena de Inovação do iBEM26

7.1. O Startup Day ocorrerá na Arena de Inovação, que compreende um espaço destinado a apresentação das empresas/startup selecionadas conforme critérios do item 6. Cada empresa/startup selecionado deverá realizar um *pitch* (apresentação curta) em um tempo total de no máximo 07 min (entre apresentação e espaços para perguntas).

7.2. Será disponibilizado um modelo específico para as apresentações.

7.3. As empresas selecionadas receberão agendamento com data e horário específico, devendo comparecer na Arena de Inovação com antecedência mínima de 20 minutos do horário agendado.

7.4. Durante a apresentação do *pitch* será formada uma banca de avaliação, com representantes do mercado dos segmentos de energia, que avaliarão as soluções, também, conforme critérios do item 6.1.

7.5. As três empresas/startups com produtos tecnológicos ou soluções inovadoras mais bem classificadas durante a apresentação do *pitch*, receberão certificado de participação e brinde a ser definido pela coordenação do evento.

8. Responsabilidades e obrigações da empresa/startup apresentadora do Pitch

- 8.1. Arcar com todas as despesas pessoais ou profissionais, decorrentes da participação no evento.
- 8.2. Participar das atividades pré-evento, que visam planejamento e preparação, conforme agenda a ser divulgada pelos organizadores.
- 8.3. Permanecer no local do evento no horário estabelecido pela equipe organizadora, respeitando as apresentações agendadas pelos organizadores, além de ter disponibilidade para encaixes de horários durante a realização do evento.
- 8.4. Preencher o formulário de avaliação do evento e dar feedback de possíveis negociações da solução apresentada.
- 8.5. Fazer a apresentação do pitch na data e horário definido pelos organizadores, e utilizar como referência o CANVAS Modelo de Negócio.
- 8.6. Levar folhetaria e/ou material promocional impresso para divulgação da marca, tais como: cartão de visita, folder, catálogo de produtos da empresa, entre outros.
- 8.7. Comunicar, imediatamente e por escrito, ao iBEM26 qualquer situação indesejada que não permita o representante em participar do Startup Day do iBEM26.

9. Prazos

- 9.1. Dos prazos das atividades deste edital:

Lançamento do Edital	Dia 24/11/2025
Etapa I (Pré-Inscrições)	De 24/11/2025 a 23/02/2026
Etapa II (Seleção dos Pequenos Negócios)	24/02/2026
Divulgação dos selecionados	25/02/2026
Etapa III – Da Inscrição e homologação (Inscrição no Startup Day dos selecionados na Etapa II)	Até 09/03/2026
Etapa IV – Preparação (Preparação dos Pequenos Negócios)	17/03/2026
Etapa V – Apresentação na Arena de Inovação	25/03/2026

10. Disposições Finais

- 10.1. Os casos omissos serão apreciados e decididos pelo Comitê de Seleção, na forma da legislação vigente.
- 10.2. O iBEM26 reserva-se no direito de realizar alterações no edital, caso e quanto considerar necessário.
- 10.3. Todas e quaisquer dúvidas sobre o presente Edital poderão ser esclarecidas por meio do e-mail: ibem@ibemenergy.com
- 10.4. Todas as informações referentes a este Edital estarão indexadas aos mecanismos de busca da internet.
- 10.5. O processo ficará disponível na internet por tempo indeterminado, a critério do iBEM26.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 24 de novembro de 2025.

Organização do iBEM26
Coordenação da Arena de Inovação